

**EFEITOS DA ADOÇÃO DA IFRS 16 NOS INDICADORES DE DESEMPENHO DE ENTIDADES ARRENDATÁRIAS****EFFECTS OF THE ADOPTION OF IFRS 16 IN THE PERFORMANCE INDICATORS OF RENTAL ENTITIES****EFFECTOS DE LA ADHESIÓN DE LA IFRS 16 SOBRE INDICADORES DE DESEMPEÑO DE ENTIDADES DE ALQUILER****Ana Carolina Vasconcelos Colares**

Professora Assistente do Departamento de Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG).  
Doutoranda e Mestre em Contabilidade e Controladoria pela Universidade Federal de Minas Gerais.  
E-mail: carolinacolares@pucminas.br

**Antônio Paulo Machado Gomes**

Professor da Graduação em Ciências Contábeis do IBMEC.  
Doutorando e Mestre em Contabilidade e Controladoria pela UFMG.  
E-mail: apmg@ufmg.br

**Luiz Carlos de Lima Bueno**

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG).  
E-mail: luizcibueno@gmail.com

**Laura Edith Taboada Pinheiro**

Professora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGC/UFMG).  
Doutora em Contabilidade e Finanças pela Universidad de Zaragoza.  
E-mail: ltaboada@face.ufmg.br

**RESUMO**

Esta pesquisa buscou identificar quais foram os efeitos da adoção da IFRS 16 nas contas patrimoniais e nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias. Para tanto, analisaram-se as demonstrações financeiras do ano de 2016 de uma amostra de 46 companhias abertas brasileiras que continham arrendamento mercantil operacional no período. Foram identificados os valores de despesas futuras correspondentes aos arrendamentos mercantis operacionais e trazidos a valor presente pela taxa do IGP-M 7,19% acumulado em dezembro de 2016 e

---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

simulada a nova contabilização a partir do reconhecimento dos ativos, passivos e depreciação do período. Após a nova forma de contabilização foi feito um comparativo entre os indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade calculados antes e após a IFRS 16, aplicando-se o teste Wilcoxon-Mann-Whitney para verificar a diferença estatística entre os indicadores com a simulação dos dados. Os resultados da pesquisa evidenciaram que haverá um aumento significativo nas contas patrimoniais e uma redução no resultado, reduzindo indicadores de liquidez, de endividamento no curto prazo e de rentabilidade das arrendatárias, e um acréscimo significativo na estrutura de capital das empresas, concluindo que a mudança na contabilização dos arrendamentos irá impactar na percepção dos usuários da informação contábil quanto ao desempenho das entidades arrendatárias.

**Palavras-chave:** IFRS 16; Arrendamento mercantil operacional; Indicadores de desempenho.

### ABSTRACT

This research aimed to identify what were the effects of the adoption of IFRS 16 on the balance sheet and performance indicators of lessee entities. To this end, we analyzed the 2016 financial statements of a sample of 46 Brazilian listed companies that contained operating leases in the period. Future expenses corresponding to operating leases were identified and discounted to present value at the IGP-M rate 7.19% accumulated in December 2016 and the new accounting was simulated based on the recognition of assets, liabilities and depreciation for the period. After the new form of accounting, a comparison was made between the liquidity, debt and profitability indicators calculated before and after IFRS 16, applying the Wilcoxon-Mann-Whitney test to verify the statistical difference between the indicators with data simulation. The survey results show that there will be a significant increase in balance sheet accounts and a decrease in income, reducing liquidity, short-term debt and profitability indicators of lessees, and a significant increase in the companies' capital structure, concluding that the change accounting for leases will impact users' perceptions of accounting information regarding the performance of leasing entities.

**Keywords:** IFRS 16; Operating leasing; Performance indicators.

### RESUMEN

Esta investigación tuvo como objetivo identificar cuáles fueron los efectos de la adopción de la NIIF 16 en el balance general y los indicadores de desempeño de las entidades arrendatarias. Con este fin, analizamos los estados financieros de 2016 de una muestra de 46 empresas brasileñas que cotizan en bolsa que contenían arrendamientos operativos en el período. Los gastos futuros correspondientes a los arrendamientos operativos se identificaron y descontaron al valor presente a la tasa IGP-M 7.19% acumulada en diciembre de 2016 y la nueva contabilidad se simuló con base en el reconocimiento de activos, pasivos y depreciación para el período. Después de la nueva forma de contabilidad, se realizó una comparación entre los indicadores de liquidez, deuda y rentabilidad calculados antes y después de la NIIF 16, aplicando la prueba de Wilcoxon-Mann-Whitney para verificar la diferencia estadística entre los indicadores con simulación de datos. Los resultados de la encuesta muestran que habrá un aumento significativo en las cuentas del balance y una disminución en los ingresos, reduciendo la liquidez, la deuda a corto plazo y los indicadores de rentabilidad de los arrendatarios, y un aumento significativo en la estructura de capital de las empresas, concluyendo que el cambio La contabilidad de los arrendamientos afectará las percepciones de los usuarios de la información contable con respecto al desempeño de las entidades de arrendamiento.

**Palabras clave:** IFRS 16; Arrendamiento operativo; indicadores de desempenho.

## 1. INTRODUÇÃO

Com a recente alteração na norma que trata sobre o arrendamento mercantil, a IFRS 16 substituiu a IAS 17 e trouxe como novidade que todas essas operações serão reconhecidas no balanço patrimonial do arrendatário, sendo registrado um passivo para pagamentos futuros e um ativo intangível para o direito de uso. Além disso, a mudança na contabilização dos arrendamentos irá gerar despesas operacionais e financeiras e, dessa forma, a alteração na forma de classificação da despesa de arrendamento aumentará o EBITDA, bem como o fluxo de caixa operacional (ERNST & YOUNG, 2016).

No Brasil a norma entrará em vigor somente em janeiro de 2019, mas antes disso, as companhias precisarão coletar dados significativos sobre os seus arrendamentos e realizarem novos cálculos e estimativas, o que poderá trazer certo custo para a sua aplicação. Para outras empresas, predominarão questões que demandam maior julgamento, como, por exemplo, a identificação de quais transações contêm arrendamentos e, portanto, será necessário aplicar a norma (KPMG, 2016).

Conforme Torres e Olmedo (2017), o objetivo da IFRS 16 é reduzir a necessidade para os investidores e analistas de realizarem ajustes nos valores informados por contratos de arrendamento, melhorar a comparabilidade das informações e criar condições adequadas para gerar a informação financeira com total transparência sobre os acordos de arrendamento para todos os participantes no mercado.

Por ser uma alteração recente ainda carece de estudos empíricos que analisem os efeitos da aplicação desta norma, mesmo no âmbito internacional. No entanto, alguns estudos já têm analisado os efeitos patrimoniais, no resultado do exercício e nos indicadores de desempenho, havendo expectativa de que essa mudança seja significativa nesses parâmetros.

Uma alteração dos valores divulgados na demonstração financeira, implicitamente resultará em efeitos nos indicadores financeiros determinados com base nestes dados contábeis. Assim, o endividamento (passivo/PL), a liquidez corrente e o giro do ativo diminuirão, enquanto os indicadores de rentabilidade EBITDA e EBIT aumentarão (SÁCÁRIN, 2017).

A pesquisa de Sari, Altintas e Tas (2016) examinou o efeito da capitalização do arrendamento em demonstrações financeiras e os índices financeiros das empresas do setor varejista listadas na Bolsa de Valores de Istambul entre 2010 e 2013. Os resultados do estudo indicam que o novo padrão terá um efeito estatisticamente significativo em alguns dos índices financeiros testados (dívida/ativo, dívida/patrimônio líquido, retorno sobre ativos (ROA) e retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)).

Já o estudo de Arrozio, Gonzales e Silva (2016) mostrou que os resultados obtidos por meio dos indicadores de Liquidez, Endividamento e de Alavancagem, calculados com base nas demonstrações financeiras exclusivamente das empresas de atacado e varejo publicadas em 2015 no Brasil e nas demonstrações ajustadas conforme notas explicativas, possuem impacto significativo na estrutura patrimonial dessas companhias. Revelaram ainda um aumento no nível de endividamento, na alavancagem financeira e queda na liquidez, observados pelo reconhecimento de novos ativos e passivos.

Com base na alteração da referida norma sobre o arrendamento mercantil, bem como os resultados dos estudos anteriores (KPMG, 2016; SARI, ALTINTAS e TAS, 2016; ARROZIO, GONZALES e SILVA, 2016; SÁCÁRIN, 2017), levanta-se a seguinte questão de pesquisa:

**Quais os efeitos da adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias?** Esta pesquisa busca contribuir com o entendimento sobre as mudanças que ocorreram com a adoção da IFRS 16, notadamente, no impacto que essa norma trará aos vários segmentos das empresas brasileiras quanto a sua contabilização e seus efeitos nas demonstrações contábeis.

O estudo está dividido em cinco seções, incluindo esta introdução. Em seguida é apresentado o referencial teórico que aborda os estudos anteriores relacionados com o tema, bem como a base teórica da pesquisa. Na terceira seção estão apresentados a classificação da pesquisa, os métodos, a coleta e os tratamento dos dados. Apresentam-se na quarta seção os resultados e discussões e por fim, as conclusões do estudo e a lista de referências consultadas.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Leasing ou arrendamento mercantil operacional é um contrato com prazo determinado através do qual aluga-se um bem de uma arrendadora para um arrendatário. Isto é, uma arrendadora adquire um bem escolhido pelo arrendatário para alugar a esse a um preço acordado. Normalmente, ao término do contrato o arrendatário pode optar por renová-lo por mais um período, por devolver o bem arrendado à arrendadora ou dela adquirir o bem, pelo valor de mercado ou por um valor residual previamente definido no contrato (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2010).

De acordo com a Lei 6.099 (1974) considera-se arrendamento mercantil o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta.

O arrendamento mercantil pode ser classificado em financeiro e operacional sendo que a principal diferença entre eles é que no financeiro há o pagamento quase que integral do bem pela arrendatária à arrendadora, ou seja, fala-se que no arrendamento mercantil financeiro existe na verdade um financiamento de um determinado bem em que todo ele será quitado pelo arrendatário. Portanto, conforme Pronunciamento Contábil 06 o arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Já o arrendamento mercantil operacional é um arrendamento diferente de um arrendamento mercantil financeiro (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2010).

Antes da Lei 11.638/07 conforme Iudicibus *et al.* (2013) tanto o arrendamento mercantil operacional e financeiro eram classificados, contabilmente, como despesa no arrendatário quando do vencimento das parcelas. Nenhum ativo ou passivo era registrado porque não se entendia que o arrendatário possuía a propriedade dos bens arrendados. Contudo, com a publicação da referida Lei, alterando o art. 179 da Lei 6.404/7, esse tratamento mudou, pois o arrendamento mercantil financeiro passou a ser contabilizado no ativo imobilizado.

De acordo com o item 33 do Pronunciamento Contábil 06 (R1), “os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidos como despesa na base da linha reta durante o prazo do arrendamento mercantil, exceto se outra base sistemática for mais representativa do padrão temporal do benefício do usuário” (p.11). O referido pronunciamento destaca ainda que os pagamentos da prestação, excluindo os custos de serviços tais como seguro e manutenção, devem ser reconhecidos como despesa na base da linha reta, ainda que tais pagamentos não sejam feitos nessa base. Outro fator de destaque são as divulgações relativas às operações de arrendamento mercantil operacional. O pronunciamento recomenda que sejam divulgados os valores presentes dos pagamentos mínimos futuros dos

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis até 1 ano, de 1 a 5 anos e mais de 5 anos (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2010).

## 2.1. IFRS 16

No dia 13 de janeiro de 2016 foi emitido o novo pronunciamento sobre arrendamentos mercantis, a IFRS 16, que foi adotado obrigatoriamente a partir de 1 de janeiro de 2019 no Brasil por meio do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2). Esta norma estabelece que deverá ser aplicada a todos os arrendamentos, incluindo arrendamentos de ativos de direito de uso em subarrendamento, exceto para arrendamentos para explorar ou usar minerais, petróleo, gás natural e recursos não renováveis similares, de ativos biológicos, acordos de concessão de serviço, licenças de propriedade intelectual e direitos detidos por arrendatário previstos em contratos de licenciamento (filmes, gravações de vídeo, reproduções, manuscritos, patentes e direitos autorais) (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2017).

Conforme IASB (2016), o objetivo da IFRS 16 é reportar informações que representem fidedignamente as operações de arrendamento mercantil, bem como forneçam aos usuários das demonstrações contábeis uma visão geral dos arrendamentos mercantis, trazendo-lhes informações úteis do montante, cronograma e incerteza dos fluxos de caixa decorrentes dos arrendamentos mercantis.

De acordo com o IASB (2016) para atingir esse objetivo, um arrendatário deve reconhecer ativos e passivos decorrentes de um contrato de arrendamento mercantil não importando se esse é um arrendamento mercantil financeiro ou operacional. Portanto, a partir da IFRS 16 abandona-se o modelo duplo de contabilização, o qual separava a contabilização do arrendamento mercantil em financeiro e operacional. Nesse sentido, passa-se a existir somente o modelo único, similar ao presente nas disposições da IAS 17 no tocante ao leasing financeiro, ou seja, tanto os arrendamentos mercantis financeiros, como o operacional, serão contabilizados em contas patrimoniais (Ativo e Passivo).

Futuras transações consideradas fora do balanço passarão a ser contabilizadas com a IFRS 16, portanto, a partir de janeiro de 2019 os arrendamentos mercantis operacionais também serão contabilizados como ativos e passivos. Apenas para ficar ainda mais clara a nova forma de contabilização dos arrendamentos mercantis, conforme apresentada no esquema divulgado pelo IASB (2016):

**Figura 1** – Comparação da contabilização entre as normas

	IAS 17	Arrendamento	IFRS 16
	Arrendamento Financeiro	Operacional	Todos os arrendamentos
Receitas	x	x	x
Custos Operacionais (excluído as depreciações e as amortizações)	---	Contraprestações de arrendamento operacional	
EBITDA			↑↑
Depreciação e Amortização	Depreciação	---	→ Depreciação
Lucro Operacional			
Custos Financeiros	Juros	---	→ Juros
Lucro antes do tributos sobre a renda			↔

Fonte: IASB (2016)

---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

Percebe-se por meio deste esquema que as despesas do arrendamento mercantil serão contabilizadas agora como depreciação e como despesas financeiras, o que fatalmente mudará os índices financeiros das empresas que detêm arrendamento mercantil.

De acordo com o IASB (2016), o propósito dessa alteração é ter uma demonstração contábil mais fidedigna da entidade não diferenciando o reporte das informações de quem compra o ativo daquele que o controla, obtendo os mesmos benefícios, porém sem adquiri-lo.

Portanto, a IFRS 16 introduz um modelo de contabilização único, o qual exige do arrendatário a contabilização de ativos e passivos para todos os arrendamentos mercantis com prazo superior a 12 meses, a menos que o ativo seja de baixo valor. Dessa forma, o arrendatário é obrigado a reconhecer um ativo de direito de utilização que represente o direito de utilizar o ativo alugado e um passivo de arrendamento que represente a obrigação de efetuar pagamentos de locação.

Como consequência, o arrendatário reconhece a depreciação do patrimônio de direito de uso e os juros sobre o passivo do arrendamento mercantil. É importante destacar que a IFRS 16 exige que na demonstração dos fluxos de caixa, o arrendatário separe o valor total do caixa pago em principal (apresentado nas atividades de financiamento) e juros (apresentados nas atividades operacionais ou de financiamento).

De acordo com o IASB (2016), o modelo anterior foi duramente criticado por não satisfazer as necessidades dos usuários das demonstrações financeiras, pois não fornecia uma representação fiel das operações de arrendamento mercantil, em particular, o fato de arrendatários de operações de arrendamento operacional não reconhecerem ativos e passivos provenientes dessas operações.

Essa nova abordagem visa uma representação mais fiel da posição financeira e maior transparência sobre informações relativas à alavancagem financeira e ao capital investido pelo arrendatário (IASB, 2016).

A IFRS 16 prevê, em seu item de número 53, que o arrendatário divulgue: (a) a depreciação de ativos do direito de uso pela classe do ativo subjacente; (b) despesa de juros sobre os passivos de locação; (c) as despesas relativas a locações de curto prazo, não sendo necessário incluir a despesa relativa a locações com um prazo de locação de um mês ou menos; (d) as despesas relativas à locação de bens de baixo valor; (e) as despesas relativas a pagamentos de locação variável não incluídos na mensuração de passivos de locação; (f) receitas de sublocação de direito de uso bens; (g) saída de dinheiro total para locações; (h) adições ao direito de uso de bens; (i) ganhos ou perdas decorrentes de transações de venda e relocação; e (j) a realização do direito de uso de ativos no final do período de relato por classe de ativo subjacente (IASB, 2016).

Além das divulgações exigidas, um arrendatário divulgará informações qualitativas e quantitativas adicionais sobre suas atividades de arrendamento necessárias para cumprir o objetivo de avaliar o efeito sobre a posição financeira, desempenho financeiro e fluxos provenientes de atividades de arrendamento. Essas informações adicionais podem incluir, mas não está limitada a informações que ajudam os usuários das demonstrações financeiras para avaliar: (a) a natureza do locatário de locação atividades; (b) fluxos ao qual o locatário é potencialmente exposto que não são refletidos na mensuração de passivos de locação. Isso inclui a exposição resultante: (i) pagamentos de locação variável; (ii) extensão opções e opções de finalização; (iii) valor residual; (iv) arrendamentos que ainda não começaram em que o locatário está empenhado; (c) restrições ou convênios impostos por arrendamentos; (d) venda e relocação transações (IASB, 2016).

Portanto, tendo em vista as justificativas formuladas pelo IASB (2016) a respeito das mudanças na contabilização do arrendamento mercantil operacional, concretizadas pela IFRS 16,

---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

pode-se observar que o reconhecimento de um direito e de uma obrigação nas demonstrações das companhias, qualificadas como arrendatárias, impactariam a estrutura patrimonial e principalmente os indicadores de liquidez, endividamento e de alavancagem financeira.

## 2.2. ESTUDOS ANTERIORES

Ao analisar a literatura, verificou-se que muitos estudos foram realizados em relação aos arrendamentos e que todos eles constataram um impacto significativo nas demonstrações financeiras, bem como nos índices de liquidez e estrutura.

Imhoff, Lipe e Wright (1991) pesquisaram o efeito da contabilização dos arrendamentos mercantis operacionais no McDonald's e constataram um aumento significativo de passivos em relação aos ativos. Os autores fizeram vários cenários para simular o impacto do aumento do passivo em relação ao ativo e em todos eles, os passivos superavam os ativos, ou seja, a estrutura de capital (passivo vs patrimônio líquido) iria aumentar em média 30%. Além disso, constataram que o retorno do ativo com a contabilização dos arrendamentos diminuiria em 9%. Semelhante ao estudo anterior, Imhoff, Lipe e Wright (1997) pesquisaram como a contabilização do arrendamento operacional afeta a demonstração de resultado. Os estudos mostraram que os arrendamentos operacionais não registrados têm um impacto significativo nos índices de rentabilidade.

Beattie, Edwards e Goodacre (1998) pesquisaram os impactos da não contabilização dos arrendamentos mercantis operacionais em 232 empresas inglesas que foram processadas por fraude no mercado acionário da Inglaterra. Como resultado do estudo, foi detectado que os ativos não registrados são 6% do total de ativos e os passivos de longo prazo não registrados são 39% dos passivos relatados em média. Além disso, constataram uma mudança significativa nos índices de margem de lucro, volume de negócios dos ativos, retorno do ativo e relação dívida versus capital próprio.

Marsap (1999) examinou o efeito negativo da não contabilização dos arrendamentos mercantis nas demonstrações financeiras da arrendatária e do arrendador em termos de liquidez, estrutura financeira, índices de rentabilidade e taxas de rotatividade de imobilizado. Os resultados obtidos demonstraram os efeitos negativos significativos nos índices, o que pode levar a conclusões equivocadas pelos usuários da informação contábil.

Diante dessa hipótese, a conclusão era que haveria um aumento de 22,9% no passivo e um aumento de 10,6%, em média, no índice total de passivo/ativo total. Por conseguinte, uma queda de 8,7% na relação retorno sobre ativos e uma diminuição de 14,2% na relação retorno patrimônio líquido.

Goodacre (2003) analisou o impacto da contabilização do arrendamento mercantil nas empresas varejistas da Inglaterra. O autor identificou que os passivos referentes ao arrendamento operacional não registrados são 3,3 vezes mais do que os passivos apresentados no balanço. Já os ativos de arrendamento operacional são 28% do total de ativos. Além disso, o autor identificou um aumento no lucro operacional de aproximadamente 23%, mas uma redução do lucro líquido de aproximadamente 7%.

Duke e Hsieh (2006) estudaram a contabilização do arrendamento mercantil em seis empresas americanas definidas pelo The Wall Street Journal como usuárias do arrendamento, mas que não contabilizavam os respectivos arrendamentos. Utilizando a hipótese de 10% de taxa ao ano e apenas 15 anos remanescentes do ciclo de vida do bem arrendado, detectou-se que, no caso de o valor dos ativos locados serem iguais a 70% do valor dos passivos de arrendamento não registrados, o índice de passivo / patrimônio aumentaria de 1.609 para 4.532. Consequentemente, o índice de retorno sobre ativos diminuiria de 0,076 para 0,047, uma diminuição de 38%. Além disso, o estudo constatou que, em média, os arrendamentos mercantis

---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

não contabilizados representariam 89,5% dos passivos, enquanto dos ativos somente representariam 39,4%.

Durocher (2008) examinou o impacto nas demonstrações financeiras, bem como nos indicadores financeiros da contabilização dos arrendamentos operacionais pertencentes a 100 empresas com maior receita entre 2002 e 2003 e cujos valores mobiliários foram negociados no mercado de ações canadense. Os resultados mostraram que o reflexo dos arrendamentos operacionais no balanço causou aumentos significativos nos passivos e ativos e, por esse motivo, houve um aumento significativo na razão de passivo / ativo e uma queda significativa nos percentuais de rentabilidade.

Branswijck, Longueville e Everaert (2011) afirmam em seu estudo que a mudança mais importante, publicada em 2010 pelo IASB e FASB, é a eliminação da distinção entre arrendamento financeiro e operacional. Examinaram os possíveis impactos das mudanças relacionadas nas empresas que têm atividades na Bélgica e na Holanda e descobriram que o índice de passivo/patrimônio líquido aumenta e o retorno sobre o ativo diminui.

Kostolansky e Stanko (2011) estudaram os impactos da nova contabilização dos arrendamentos mercantis nos índices e posições financeiras das indústrias e empresas representadas no S & P 100. Como resultado, detectou-se uma mudança significativa na relação passivo total versus ativos totais. Na mesma linha dos outros estudos houve uma diminuição dos índices de liquidez e gerais. O setor de varejo é o setor mais afetado com (43,16%) no passivo total e (20,3%) no ativo, conseqüentemente, houve um acréscimo de (14,77%) na relação passivo total/ativo total e uma diminuição de (13,94%) nos índices de retorno sobre os ativos.

Singh (2012) examinou os índices financeiros das empresas que atuam nos setores de transformação e varejo entre os anos de 2006 a 2008 com o objetivo de examinar os impactos da IFRS 16 nas demonstrações financeiras. Como resultado, foi identificado que (1) ambos os setores devem ser afetados por essas mudanças em níveis significativos, (2) o setor varejista deve ser o mais afetado e (3) a magnitude das empresas é um fator importante na identificação do impacto.

Bostwick, Fahnestock, e O'Keefe (2013) pesquisaram o impacto da contabilização dos arrendamentos mercantis em cinco empresas selecionadas de cinco setores diferentes. O objetivo era comparar e analisar (1) os componentes da demonstração financeira (ativos, passivos, patrimônio líquido e lucro líquido) e (2) escalas de desempenho (passivos totais versus ativos totais, passivo versus patrimônio líquido, retorno sobre o ativo e retorno sobre o patrimônio). Como resultado do estudo, determinou-se que as empresas de varejo são as mais afetadas pela contabilização dos arrendamentos mercantis operacionais.

Fitó *et.al.* (2013) estudaram o impacto da contabilização dos arrendamentos mercantis nas empresas espanholas listadas em bolsa no período 2008-2010. Como resultado, detectou-se que o impacto das contabilizações nos índices financeiros é estatisticamente significativo, e os setores de varejo e energia são os setores mais afetados.

Tai (2013) examinou os impactos do IFRS 16 em duas empresas que têm atividades no setor de *fast food* em Hong Kong. A proporção dos ativos não registrados para os passivos não registrados foi calculada como 85%, partindo do pressuposto de que o prazo de arrendamento é de 10 anos, a taxa de juros é de 6% e 40% dos ciclos de vida dos ativos foram consumidos. Já partindo do pressuposto de que o período de arrendamento é de 12 anos, a taxa de juros é de 6% e 50% dos ciclos de vida dos ativos foram consumidos, a proporção dos ativos não registrados para os passivos não registrados foi calculada como 79%. Na média desses dois índices a proporção ficou em 82%. Além disso, o estudo constatou que haverá alterações significativas tanto no retorno do patrimônio quanto nos percentuais de passivo/patrimônio.



---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

Bohusová (2015) também estudou o impacto da adoção do IFRS 16 e expressou que as mudanças relacionadas terão efeitos importantes nas demonstrações financeiras e nos índices financeiros. Já Ericson e Skarphagen (2015) examinaram como a contabilização dos arrendamentos operacionais afetariam os índices de dívida e rentabilidade de 55 empresas abertas em Estocolmo. Demonstraram assim, um efeito significativo na relação passivo / patrimônio líquido, patrimônio / ativo e nos índices margem de lucro, retorno sobre o patrimônio líquido e retorno sobre o ativo.

Wong e Joshi (2015) estudaram o impacto da contabilização dos arrendamentos mercantis na Austrália e identificaram um efeito significativo nas demonstrações financeiras das empresas, bem como nos índices financeiros.

Öztürk e Serçemeli (2016) estudaram os impactos da contabilização dos arrendamentos mercantis de acordo com o IFRS 16 e verificaram efeitos significativos no setor aéreo em termos de liquidez e estrutura.

Sari *et. al.* (2016) estudaram os efeitos da IFRS 16 nas demonstrações financeiras das empresas em Istanbul e constataram um efeito estatisticamente significativo em alguns dos índices financeiros (dívida / ativo, dívida / patrimônio líquido, retorno sobre ativos e retorno sobre o patrimônio). Além disso, os resultados mostram que o novo padrão de contabilização teria um efeito significativo nos indicadores financeiros (total de ativos e passivos totais).

Arrozio, Gonzales e Silva (2016) estudaram os efeitos da contabilização dos arrendamentos mercantis operacionais nas empresas de atacado e varejo, qualificadas como arrendatárias na BMF&BOVESPA, agora B3. Os resultados obtidos por meio dos indicadores de Liquidez, Endividamento e de Alavancagem, calculados com base nas demonstrações financeiras publicadas em 2015 e nas demonstrações ajustadas conforme notas explicativas, possuem impacto significativo na estrutura patrimonial dessas companhias. Além disso, o estudo revelou um aumento no nível de endividamento na alavancagem financeira e queda na liquidez, observados pelo reconhecimento de novos ativos e passivos.

Sacarin (2017) também estudou o impacto da adoção do IFRS 16, mas de uma forma diferente, pois ele simulou uma empresa com arrendamento mercantil operacional e a partir dessa simulação constatou mudanças significativas nas demonstrações financeiras, bem como nos índices de liquidez e estrutura. Nesta mesma linha de estudo através de simulação foi o estudo de Torres e Olmedo (2017) que estudaram os efeitos do IFRS 16 nas demonstrações contábeis das empresas espanholas. Por fim, destaca-se que este estudo ora proposto é diferente dos outros apresentados na revisão de literatura, pois estuda o impacto da IFRS 16 nas empresas brasileiras, ampliando o estudo de Arrozio, Gonzales e Silva (2016), já que esses somente estudaram as empresas de atacado e varejo.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa descritiva é uma característica do enfoque dos objetivos deste trabalho, podendo ser definida por descrever características de uma situação e estabelecer relações entre a base teórico-conceitual ou outros trabalhos já realizados sobre o assunto (CHAROUX, 2006). Para alcançar o objetivo desta pesquisa, qual seja, analisar os efeitos da adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias no exercício de 2016, bem como verificar se há diferença significativa comparativamente com a forma de contabilização anterior à referida norma, faz-se necessário analisar por meio de simulações e comparações entre dados contábeis se as diferenças calculadas são significativas.

Além de descritiva, a pesquisa também é classificada como exploratória, tendo em vista a abordagem de uma mudança recente na IFRS 16 que ainda está no início de sua adoção no

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

Brasil. Mesmo no contexto internacional, no qual a norma já se encontra em vigor desde 2016, ainda não há muitas pesquisas que abordaram o tema nesta perspectiva.

Com relação aos procedimentos da pesquisa, estes se referem à forma pela qual se conduz o estudo, com um foco na maneira como se obtém os dados (BEUREN *et al*, 2008). Este estudo utiliza a pesquisa bibliográfica e documental, como procedimentos para se atingir os seus objetivos. A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi descrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI e LAKATOS, 2008). Já na pesquisa documental serão analisados os dados contábeis das empresas que têm arrendamento mercantil nas Demonstrações Financeiras Padronizadas do exercício de 2016. Vergara (2007) entende que a investigação documental é a realizada em documentos de qualquer natureza como registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, e outros.

Sobre a abordagem do problema, esta pesquisa possui natureza quantitativa, destacando-se por possuir dados e evidências coletadas que podem ser quantificados, mensurados. Para a quantificação dos dados coletados nesta pesquisa é utilizada a estatística descritiva e testes de diferença de médias para auxiliarem na compreensão do comportamento dos dados das empresas analisadas, e identificarem diferenças estatisticamente relevantes entre os indicadores calculados. Os dados serão ainda apresentados por meio de tabelas que auxiliaram no entendimento do comportamento dos dados coletados no contexto da pesquisa.

### 3.1. AMOSTRA DE ESTUDO E TRATAMENTO DOS DADOS

O universo de estudo é composto por todas as empresas listadas na B3, dentre as quais foram identificadas as empresas que têm arrendamentos mercantis operacional no exercício de 2016, formando uma amostra não probabilística intencional. Essa identificação foi realizada por meio da análise documental dos relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) realizada em notas explicativas e Demonstração do Resultado. Com base nesta busca, foram identificadas 50 empresas, sendo que 4 destas foram excluídas da amostra por não divulgarem as despesas futuras com arrendamento mercantil operacional, quais sejam: Minerva S.A., Petro Rio S.A, Cia Tecidos De Norte de Minas – Coteminas e Fertilizantes Heringer S.A.

A partir dos resultados obtidos na amostra e dos dados coletados, estes foram tratados da seguinte forma: Inicialmente identificaram-se as demonstrações contábeis das referidas empresas e utilizadas na apuração dos indicadores financeiros de liquidez, endividamento e estrutura e rentabilidade. A intenção desta pesquisa foi aprofundar nas análises que poderiam ter efeitos significativos em decorrência da adoção da nova alteração da IFRS 16. Os indicadores estão listados no Quadro 1.

**Quadro 1** – Indicadores de análise

<b>INDICADORES DE LIQUIDEZ</b>		
Liquidez Corrente	AC	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada \$1 de passivo circulante
	PC	
Liquidez Geral	AC + RLP	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo p/ cada \$1 de dívida total
	PC + ELP	
Liquidez Imediata	Disponível	Análise da situação de curto-prazo da companhia.
	PC	
<b>INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO</b>		
Composição Do Endividamento No Curto Prazo	PC	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais
	PC + PNC	
Composição Do Endividamento No Longo Prazo	PNC	Qual o percentual de obrigações a longo prazo em relação às obrigações totais
	PC + PNC	
Part. Do Cap. De Terceiros S/	PC + PNC	Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

Recursos Totais	CT + PL	para cada R100 de recurso total.
Imobilização do Patrimônio Líquido	ANC x 100	Quantos \$ a empresa aplicou no Ativo Não Circulante para cada \$100 de PL.
	PL	
<b>INDICADORES DE RENTABILIDADE</b>		
Giro Ativo	Vendas Líquidas	Quanto a empresa vendeu para cada \$1 de investimento total
	Ativo Total	
Margem Líquida	Resultado Líquido	Quanto a empresa converteu em lucro para cada \$1 de vendas totais
	Vendas Líquidas	
Retorno Do Ativo	Resultado Líquido	Quanto a empresa converteu em lucro para cada \$1 de investimento total
	Ativo Total	
Retorno Do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido	Quanto a empresa converteu em lucro para cada \$1 de recurso próprio
	Patrimônio Líquido	

**Fonte:** Adaptado de Matarazzo (2010)

Para cálculo dos indicadores, utilizaram-se dados contábeis das empresas não consolidados, coletados por meio das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e notas explicativas que acompanham essas demonstrações, disponibilizadas no site da B3. Em seguida, foram identificados os fluxos de desembolso futuros divulgados pelas empresas em notas explicativas decorrentes dos arrendamentos mercantis operacionais, sendo eles trazidos a valor presente, sendo a taxa utilizada de 7,19% que se refere ao IGP-M acumulado em dezembro de 2016.

As demonstrações contábeis, objeto da amostra, foram ajustadas conforme prevê o IFRS 16 quanto ao reconhecimento, mensuração e divulgação identificando um direito de uso do ativo arrendado no ativo não circulante e um passivo representando a obrigação contraída em todos os contratos de arrendamento mercantil operacional até 12 meses (passivo circulante) e superiores a 12 meses (passivo não circulante), sendo ambos os registros mensurados ao valor presente. Posteriormente, foram calculados os indicadores financeiros de liquidez, endividamento e estrutura e de rentabilidade, no exercício de 2016 e uma simulação com a aplicação da norma IFRS 16. Após trazidos a valor presente, calculou-se a despesa com depreciação referente ao exercício de 2016 considerando uma vida útil média de 10 anos.

Utilizou-se a estatística descritiva (média, desvio padrão e mediana) para descrever os dados apresentados por meio de tabelas e gráficos, e com base nesses valores, foi realizado o teste Shapiro-Wilk para identificar a normalidade dos dados. Uma vez rejeitada essa hipótese, foi feito o teste de diferença de médias não paramétrico Wilcoxon-Mann-Whitney para verificar se a diferença entre os indicadores analisados seria estatisticamente significativa.

#### 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foram analisadas as notas explicativas das companhias, em que foi possível identificar as obrigações futuras com arrendamento mercantil operacional, sendo seus valores especificados como obrigações de curto prazo e de longo prazo, pois, identificou-se que as companhias possuem contratos com os prazos de até 1 ano, de 1 a 5 anos e mais de 5 anos. No entanto, devido à falta de transparência nas informações quanto ao prazo final das obrigações futuras com arrendamento, os cálculos do valor presente dos contratos foram realizados considerando um prazo final de 10 anos.

Com base na análise das notas explicativas, constatou-se também que as empresas têm divulgado as informações referentes aos seus contratos de arrendamento mercantil operacional de acordo com o exigido pelo CPC 06, em que se estabelece a divulgação dos pagamentos mínimos futuros de arrendamentos mercantis operacionais e seus respectivos prazos, o que faz com que as informações se tornem aquém se comparadas com o modelo estabelecido pelo IFRS

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

16 que visa uma divulgação voltada para a capacitação de entendimento dos usuários das demonstrações contábeis. Com isso, o IFRS 16 estabelece uma divulgação mais detalhada das informações, subdividindo-as em quantitativas, qualitativas e adicionais.

**Tabela 1** – Empresas da amostra

EMPRESA	VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE	NÍVEL DE GOVERNANÇA
	DOS CONTRATOS RECONHECIDOS A CURTO PRAZO	DOS CONTRATOS RECONHECIDOS A LONGO PRAZO	
Alpargatas S.A	R\$ 83.380	R\$ 248.992	NÍVEL 1
AMBEV S.A	R\$ 24.858	R\$ 76.621	TRADICIONAL
Arezzo S.A	R\$ 13.957	R\$ 22.775	NOVO MERCADO
Azul S.A	R\$ 1.062.922	R\$ 4.314.781	NÍVEL 2
B2W Companhia Digital	R\$ 116.627	R\$ 295.967	NOVO MERCADO
Brasil Pharma S.A	R\$ 57.573	R\$ 95.754	NOVO MERCADO
Celulose Irani S.A	R\$ 3.034	R\$ 42.472	TRADICIONAL
Cia Hering	R\$ 27.054	R\$ 35.161	NOVO MERCADO
Contax Participações S.A	R\$ 43.080	R\$ 100.153	NOVO MERCADO
Cosan Logística S.A	R\$ 8.160	R\$ 26.602	NOVO MERCADO
CVC Brasil S.A	R\$ 7.522	R\$ 17.058	NOVO MERCADO
Diagnosticos da America S.A	R\$ 149.058	R\$ 377.283	TRADICIONAL
Dimed Distrib.a de Medicamentos	R\$ 41.644	R\$ 146.657	TRADICIONAL
Embraer S.A	R\$ 21.223	R\$ 75.870	NOVO MERCADO
Fibria Celulose S.A	R\$ 310.795	R\$ 2.364.161	NOVO MERCADO
Gol Linhas Aéreas Inteligentes	R\$ 800.211	R\$ 3.130.852	NÍVEL 2
Grupo Carrefour	R\$ 317	R\$ 825	NOVO MERCADO
Guararapes Confeções	R\$ 228.814	R\$ 783.787	TRADICIONAL
Hypermarcas S.A	R\$ 15.221	R\$ 33.694	NOVO MERCADO
International Meal Company	R\$ 109.759	R\$ 419.746	NOVO MERCADO
IOCHPE Maxion S.A	R\$ 20.214	R\$ 45.937	NOVO MERCADO
JBS S.A	R\$ 365.026	R\$ 779.055	NOVO MERCADO
JSL S.A	R\$ 46.232	R\$ 111.874	NOVO MERCADO
Lojas Americanas S.A	R\$ 116.627	R\$ 293.847	NÍVEL 1
Lojas Renner S.A	R\$ 204.726	R\$ 677.131	NOVO MERCADO
Magazine Luiza S.A	R\$ 314.549	R\$ 1.071.534	NOVO MERCADO
Magnesita S.A	R\$ 9.766	R\$ 6.245	NOVO MERCADO
Marisa Lojas S.A	R\$ 188.617	R\$ 469.682	NOVO MERCADO
Movida Participações S.A	R\$ 50.269	R\$ 82.544	NOVO MERCADO
Natura Cosméticos S.A	R\$ 66.484	R\$ 111.615	NOVO MERCADO
PBG S/A	R\$ 764	R\$ 832	NOVO MERCADO
Petrobras S.A	R\$ 34.645	R\$ 160.326	TRADICIONAL
Raia Drogasil S.A	R\$ 359.512	R\$ 831.549	NOVO MERCADO
Rumo Malha Norte S.A	R\$ 2.178	R\$ 11.998	TRADICIONAL
Rumo Malha Paulista S.A	R\$ 4.893	R\$ 20.242	TRADICIONAL
Rumo S.A	R\$ 8.160	R\$ 26.632	TRADICIONAL
Saraiva Livreiros Editores S.A	R\$ 76.595	R\$ 102.551	NÍVEL 2
SLC Agrícola S.A	R\$ 70.273	R\$ 314.076	NOVO MERCADO
Suzano Papel e Celulose S.A	R\$ 12.999	R\$ 27.173	NÍVEL 1
Tegma Gestão Logística S.A	R\$ 22.552	R\$ 44.426	NOVO MERCADO
Totvs S.A	R\$ 0	R\$ 107.716	NOVO MERCADO
Unicasa Indústria de Imóveis S.A	R\$ 2.105	R\$ 2.480	NOVO MERCADO
Usiminas S.A	R\$ 768.401	R\$ 0	NÍVEL 1
Vale S.A	R\$ 482	R\$ 1.816	NÍVEL 1
Valid Soluções S.A	R\$ 13.415	R\$ 57.446	NOVO MERCADO
Via Varejo S.A	R\$ 64	R\$ 349	NÍVEL 2

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

A Tabela 1 evidencia a amostra de empresas identificadas que possuem arrendamento mercantil operacional em 2016. Além disso, apresenta o nível de governança de cada empresa e os valores dos arrendamentos mercantis trazidos a valor presente, a taxa utilizada de 7,19% que se refere ao IGP-M acumulado em dezembro de 2016, para serem contabilizados no Balanço Patrimonial conforme IFRS 16.

Já a Tabela 2 demonstra as estatísticas descritivas dos grupos patrimoniais e de resultado, Ativo Total (AT), Ativo não Circulante (ANC), Passivo Circulante (PC), Passivo não Circulante e Resultado Líquido, considerando os valores reconhecidos no balanço original e no balanço ajustado ao IFRS 16 e suas respectivas variações.

**Tabela 2** – Estatística descritiva dos grupos patrimoniais do balanço original e ajustado

<b>GRUPOS PATRIMONIAIS</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>DESVIO PADRÃO</b>	<b>MEDIANA</b>
Ativo Total	R\$ 34.458.953	R\$ 119.851.998	R\$ 6.123.143
Ativo Total - Ajustado	R\$ 34.888.307	R\$ 121.028.955	R\$ 6.923.954
<b>Diferença</b>	R\$ 429.354	R\$ 1.176.957	R\$ 800.811
<b>Diferença Percentual</b>	1,25%	-	-
Ativo Não Circulante	R\$ 25.718.059	R\$ 97.477.400	R\$ 3.210.538
Ativo Não Circulante - Ajustado	R\$ 26.147.413	R\$ 98.429.497	R\$ 3.588.222
<b>Diferença</b>	R\$ 429.354	R\$ 952.097	R\$ 377.684
<b>Diferença Percentual</b>	1,67%	-	-
Passivo Circulante	R\$ 6.015.357	R\$ 13.240.554	R\$ 2.264.443
Passivo Circulante - Ajustado	R\$ 6.133.052	R\$ 13.237.447	R\$ 2.438.062
<b>Diferença</b>	R\$ 117.695	-R\$ 3.107	R\$ 173.619
<b>Diferença Percentual</b>	1,96%	-	-
Passivo Não Circulante	R\$ 16.542.131	R\$ 68.535.982	R\$ 1.416.431
Passivo Não Circulante - Ajustado	R\$ 16.901.497	R\$ 68.512.724	R\$ 1.766.015
<b>Diferença</b>	R\$ 359.366	-R\$ 23.258	R\$ 349.584
<b>Diferença Percentual</b>	2,17%	-	-
Resultado Líquido	R\$ 428.289,10	R\$ 3.270.252,88	R\$ 87.480,00
Resultado Líquido Ajustado	R\$ 380.583,01	R\$ 3.272.662,95	R\$ 42.925,45
<b>Diferença</b>	-R\$ 47.706,09	R\$ 2.410,07	-R\$ 44.554,55
<b>Diferença Percentual</b>	-11,14%	0,00%	-50,93%

**Fonte:** Resultados da Pesquisa (2017)

A Tabela 2 mostra também a diferença entre os valores médios das contas patrimoniais considerando a contabilização vigente em comparação com a contabilização ajustada pela IFRS 16. Os valores estão agregados com base na média amostral, no entanto, é possível observar variação percentual entre 1% e 2%, indicando que essa diferença poderia influenciar nos indicadores financeiros e a percepção dos usuários. Além disso, a Tabela 2 demonstra, nos mesmos moldes dos estudos (Branswijck, Longueville e Everaert, 2011; Kostolansky e Stanko, 2011; Singh, 2012; Bostwick, Fahnestock, e O'Keefe, 2013; Fitó et.al., 2013; Tai, 2013; Bohusová, 2015; Ericson e Skarphagen, 2015; Wong e Joshi, 2015; Öztürk e Serçemeli, 2016; Sari et. al., 2016; Sacarin, 2017; Torres e Olmedo, 2017) que há um aumento significativo no Ativo e no Passivo, bem como uma diminuição no resultado das empresas. Esses resultados reforça a hipótese de (i) redução da rentabilidade, (ii) diminuição da liquidez, (iii) aumento do endividamento e (iv) aumento da alavancagem das empresas arrendatárias, nos mesmos moldes do estudo de Arrozio, Gonzales e Silva (2016). Depreende-se também da Tabela 2 que diferente dos estudos (Kostolansky e Stanko, 2011; Singh, 2012; Bostwick, Fahnestock, e O'Keefe, 2013; Fitó et.al., 2013) que identificaram um aumento maior do passivo em relação ao ativo após a contabilização do arrendamento, nesta pesquisa identificou um aumento do ativo em relação ao passivo. Ademais, verifica-se que não houve um aumento significativo da relação Passivo Circulante versus Passivo Não Circulante como percebido nos estudos relacionados na revisão de literatura.

**Tabela 3** – Estatística descritiva dos indicadores de liquidez original e ajustado

## Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores de Desempenho de Entidades Arrendatárias

INDICADORES	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MEDIANA
Liquidez Imediata	0,32	0,26	0,25
Liquidez Imediata – Ajustada	0,30	0,25	0,25
<b>Diferença</b>	<b>-0,02</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,00</b>
Liquidez Corrente	1,67	1,40	1,48
Liquidez Corrente – Ajustada	1,57	1,37	1,36
<b>Diferença</b>	<b>-0,09</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,12</b>
Liquidez Geral	1,03	0,71	0,86
Liquidez Geral – Ajustada	0,92	0,65	0,79
<b>Diferença</b>	<b>-0,10</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,07</b>
Composição do Endividamento a Curto Prazo	0,53	0,22	0,51
Composição do Endividamento a Curto Prazo – Ajustado	0,50	0,20	0,48
<b>Diferença</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,02</b>	<b>-0,03</b>
Composição do Endividamento a Longo Prazo	0,47	0,22	0,49
Composição do Endividamento a Longo Prazo – Ajustado	0,50	0,20	0,52
<b>Diferença</b>	<b>0,03</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,03</b>
Participação do Capital de 3º Sobre os Recursos Totais	0,65	0,23	0,64
Participação do Capital de 3º Sobre os Recursos Totais – Ajustado	0,67	0,21	0,67
<b>Diferença</b>	<b>0,02</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,03</b>
Imobilização do Patrimônio Líquido	2,90	6,74	1,19
Imobilização do Patrimônio Líquido – Ajustado	3,32	8,06	1,35
<b>Diferença</b>	<b>1,42</b>	<b>1,32</b>	<b>0,16</b>
Giro do Ativo	0,86	0,51	0,83
Giro do Ativo – Ajustado	0,79	0,45	0,80
<b>Diferença</b>	<b>-0,07</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,03</b>
Margem Líquida	0,03	0,15	0,02
Margem Líquida Ajustada	0,02	0,15	0,01
<b>Diferença</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,01</b>
Retorno do Ativo	0,02	0,09	0,01
Retorno do Ativo Ajustado	0,01	0,08	0,01
<b>Diferença</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,0</b>
Retorno do Patrimônio Líquido	-0,13	0,89	0,04
Retorno do Patrimônio Líquido Ajustado	-0,17	1,04	0,03
<b>Diferença</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,15</b>	<b>-0,01</b>

Fonte: Resultado da Pesquisa (2017)

Já a Tabela 3 mostra as variações médias em relação aos indicadores financeiros ajustados pela IFRS 16, bem como o desvio padrão e a mediana, que mostram grande variabilidade dos dados do indicador de Imobilização do Patrimônio Líquido e diferenças entre a média e mediana que sugerem que os dados não seguem distribuição normal. Além disso, a Tabela 3 demonstra uma redução no índice de liquidez nos mesmos moldes do estudo de Arrozio, Gonzales e Silva (2016), sinalizando que quando da implantação do IFRS 16 haverá uma redução da liquidez das empresas arrendatárias. Nesta mesma linha foi a margem líquida e no retorno do ativo e do patrimônio líquido que observaram uma redução, condizente com as conclusões dos estudos (Branswijck, Longueville e Everaert, 2011; Kostolansky e Stanko, 2011; Singh, 2012; Bostwick, Fahnstock, e O'Keefe, 2013; Fitó et.al., 2013; Tai, 2013; Bohusová, 2015; Ericson e Skarphagen, 2015; Wong e Joshi, 2015; Öztürk e Serçemeli, 2016; Sarı et. al., 2016; Sacarin, 2017; Torres e Olmedo, 2017). Portanto, pode-se concluir que o IFRS 16 reduzirá a liquidez, bem como as margens e rentabilidade das empresas arrendatárias.

Para realizar a análise estatística utilizou-se o *software* Stata 14.9, onde os dados foram tabulados com base nos valores de 2016 e a referida simulação dos grupos patrimoniais que sofreriam efeitos com a mudança da contabilização dos arrendamentos mercantis e os respectivos indicadores financeiros.

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

Inicialmente calculou-se o teste Shapiro-Wilk para identificar o tipo de distribuição dos dados, indicando pelo Prob>z igual a zero em todas as variáveis patrimoniais e rejeitando a hipótese nula de teste de que os dados seguem uma distribuição normal.

Por não seguir uma distribuição normal, optou-se por utilizar o teste de diferença de médias não paramétrico Wilcoxon-Mann-Whitney, que possibilita auxiliar na compreensão do comportamento dos dados contábeis indicando se após a simulação da aplicação da norma IFRS 16 nas empresas brasileiras que têm arrendamento mercantil no exercício de 2016, se esses dados patrimoniais seriam estatisticamente diferentes.

**Tabela 4** – Wilcoxon-Mann-Whitney para os grupos patrimoniais

GRUPO PATRIMONIAL	z	Prob >  z	Ho
Ativo Total	-5,905	0,000	Rejeita-se
Ativo Não Circulante	-5,905	0,000	Rejeita-se
Passivo Circulante	-5,900	0,000	Rejeita-se
Passivo Não Circulante	-5,900	0,000	Rejeita-se
<b>Resultado Líquido</b>	<b>5,905</b>	<b>0,000</b>	<b>Rejeita-se</b>

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2017)

Com base nos resultados apresentados na Tabela 4, observa-se que o teste Wilcoxon-Mann-Whitney rejeitou a hipótese nula de que os grupos patrimoniais seriam estatisticamente iguais após a adoção da IFRS 16, indicando que a aplicação da norma irá impactar significativamente as informações patrimoniais e financeiras das entidades. A Tabela 5 apresenta os resultados para o teste Wilcoxon-Mann-Whitney nos indicadores de desempenho.

**Tabela 5** – Wilcoxon-Mann-Whitney para os indicadores

INDICADORES DE DESEMPENHO	z	Prob >  z	Ho
Liquidez Imediata	4,618	0,000	Rejeita-se
Liquidez Corrente	5,478	0,000	Rejeita-se
Liquidez Geral	5,639	0,000	Rejeita-se
Composição do Endividamento de Curto Prazo	4,763	0,000	Rejeita-se
Composição do Endividamento de Longo Prazo	-4,775	0,000	Rejeita-se
Participação do Capital de Terceiros s/ Recursos Totais	-4,706	0,000	Rejeita-se
Imobilização do Patrimônio Líquido	-5,255	0,000	Rejeita-se
Giro do Ativo	5,350	0,000	Rejeita-se
Margem Líquida	4,418	0,000	Rejeita-se
Retorno do Ativo	3,810	0,000	Rejeita-se
Retorno do Patrimônio Líquido	4,485	0,000	Rejeita-se

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2017)

O teste Wilcoxon-Mann-Whitney também rejeitou a hipótese nula de que os indicadores contábeis seriam estatisticamente iguais após a adoção da norma IFRS 16, indicando que sua aplicação impactará na percepção dos usuários quanto ao desempenho da liquidez que será menor e pior, da estrutura de capital que será maior e pior (com exceção da Composição do Endividamento a Curto Prazo que será menor e melhor) e da rentabilidade das entidades que têm arrendamento mercantil pelo giro do ativo, que será menor e pior.

O Quadro 1 demonstra os efeitos nos grupos patrimoniais e nos indicadores após a aplicação do IFRS 16 nas companhias.

**Quadro 1** – Efeitos da aplicação do IFRS 16 nos grupos patrimoniais e nos indicadores

GRUPOS PATRIMONIAIS	EFEITOS APÓS IFRS 16
Ativo Total	Aumento
Ativo Não Circulante	Aumento
Passivo Circulante	Aumento
Passivo Não Circulante	Aumento
Resultado Líquido	Redução
INDICADORES	EFEITOS APÓS IFRS 16
Liquidez Imediata	Redução

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

Liquidez Corrente	Redução
Liquidez Geral	Redução
Composição do Endividamento a Curto Prazo	Redução
Composição do Endividamento a Longo Prazo	Aumento
Participação do Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais	Aumento
Imobilização do Patrimônio Líquido	Aumento
Giro do Ativo	Redução
Margem Líquida	Redução
Retorno do Ativo	Redução
Retorno do Patrimônio Líquido	Redução

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2017)

Tais resultados convergem com os estudos de Öztürk (2016), Sari, Altintas e Tas (2016), que ao analisarem os impactos da contabilização estabelecida pelo IFRS 16 nos indicadores das companhias que possuem contratos de arrendamento mercantil operacional, evidenciaram que o novo padrão terá um efeito estatisticamente significativo em alguns dos índices financeiros testados, o que alteraria a percepção dos investidores quanto aos impactos aos indicadores e a posição financeira das companhias, uma vez que ocorre um aumento do endividamento delas devido ao reconhecimento de obrigações com arrendamentos mercantis operacionais, sendo o endividamento a longo prazo o mais afetado tendo em vista que a maior parte dos contratos possuem prazos superiores a 12 meses.

Por outro lado, esta pesquisa observou um aumento do ativo superior ao aumento do passivo, demonstrando que o IFRS 16 pode impactar positivamente o ativo das empresas arrendatárias, ao contrário do observado nos primeiros estudos sobre os impactos do arrendamento operacional (Imhoff, Lipe e Wright, 1991; Imhoff, Lipe e Wright, 1997; Beattie, Edwards e Goodacre, 1998; Marsap, 1999; Bennett e Bradbury, 2003; Goodacre, 2003; Duke e Hsieh, 2006; Durocher, 2008)

A presente pesquisa avança em relação ao estudo de Arrozio, Gonzales e Silva (2016) realizado no mercado brasileiro, tendo em vista a análise realizada em um maior número de empresas e de indicadores, incluindo os índices de rentabilidade que representam o desempenho global das entidades, de grande utilidade para tomada de decisão dos investidores. Contudo, de uma forma geral, a contabilização de todos os arrendamentos mercantis, independentemente de ser financeiro ou operacional, proporciona às demonstrações financeiras mais fidedignidade e representatividade, pois não exclui do Balanço Patrimonial valores significativos de ativos e passivo. Além de demonstrar de forma mais acurada os resultados das empresas. Portanto, pode-se concluir que o IFRS 16 trará grande avanço às demonstrações financeiras aumentando sua representatividade e fidedignidade.

## 5. CONCLUSÃO

Para alcançar o objetivo geral desta pesquisa que foi analisar os efeitos da adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias no exercício de 2016, verificando se há diferença significativa comparativamente com a forma de contabilização anterior à referida norma, o estudo abrangeu 46 companhias que publicaram suas demonstrações contábeis em 2016 na bolsa de valores brasileira B3 e que possuem contratos de arrendamento mercantil operacional sendo caracterizadas como arrendatárias do mesmo.

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa observa-se que devido à aplicação do IFRS 16 ainda não estar em vigor, um montante de R\$23.853.044 referente a contratos de Leasing operacional, não transitaram nos balanços patrimoniais das companhias analisadas nesta pesquisa referente ao exercício de 2016.



---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

Os valores dos arrendamentos foram trazidos a valor presente utilizando-se da taxa IGP-M 7,19% acumulada em dezembro de 2016 e registrados nos grupos patrimoniais em que os mesmos se vinculam devido à operação ocorrendo uma variação dos valores registrados no balanço patrimonial original e ajustado, o que proporcionou um impacto nos indicadores financeiros e de rentabilidade, a significância desta variação foi medida através de testes estatísticos como, Teste Shapiro-Wilk para identificar o tipo de distribuição dos dados e o Wilcoxon-Mann-Whitney, que possibilita auxiliar na compreensão do comportamento dos dados contábeis indicando se após a simulação da aplicação da norma IFRS 16 nas empresas brasileiras que têm arrendamento mercantil no exercício de 2016, se esses dados patrimoniais seriam estatisticamente diferentes.

Os resultados demonstrados pelos testes estatísticos confirmam que a adoção do IFRS 16 acarretará um impacto significativo nos indicadores financeiros, alterando a percepção dos investidores em relação aos resultados dos indicadores. Observou-se uma redução nos indicadores de liquidez, giro do ativo (rentabilidade) e Composição do Endividamento a Curto Prazo (estrutura de capital). Os indicadores de estrutura de capital referentes à Composição do Endividamento a Longo Prazo e Participação do Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais sofreram aumento, uma vez que as obrigações assumidas através dos arrendamentos possuem uma maior relevância a longo prazo, já que grande parte dos contratos possuem valores significativos em períodos superiores a 12 meses. Já o indicador e Imobilização do Patrimônio Líquido também sofreu aumento, tendo em vista que os contratos passam a ser ativados, aumentando o montante do Ativo Imobilizado, que está incluído dentro do grupo gerencial de Ativo Permanente. Por fim, observa-se também uma redução nos indicadores de rentabilidade devido ao reconhecimento da despesa com depreciação reduzindo o resultado do exercício. Os resultados significativos demonstrados pelos testes estatísticos estão em consonância com os resultados dos estudos anteriores.

Como efeitos práticos para as empresas e seus usuários, as mudanças na norma podem afetar a remuneração dos gestores baseada em indicadores de rentabilidade, necessitando de uma revisão em sua metodologia de cálculo. Ainda, os impactos podem afetar no efetivo atendimento às cláusulas de *covenants*, havendo possíveis renegociações ou novos acordos com os credores. É possível também que as empresas necessitem aprimorar seus sistemas para garantir o controle e atualização de cada contrato de arrendamento para que as informações contábeis sejam fidedignas aos seus usuários. Por fim, espera-se como benefícios causados pela adoção da nova norma contábil, trazer aos usuários as certezas das obrigações futuras que a entidade possui e que estarão evidenciadas no passivo de curto e longo prazo, contribuindo com a avaliação do desempenho presente e futuro das entidades e proporcionando mais informações aos tomadores de decisão.

Para pesquisas futuras, recomenda-se avaliar os impactos da aplicação do IFRS 16 nos preços das ações das companhias brasileiras de capital aberto, tendo em vista que as demonstrações estarão mais transparentes em relação à operação com arrendamento mercantil operacional. Entende-se que poderá ocorrer uma variação nos preços das ações devido à clareza em relação à saúde financeira das companhias devido ao registro de obrigações que possuem valores relevantes.

## REFERÊNCIAS

ARROZIO, M. M.; GONZALES, A.; SILVA, F. L. da. Alterações nos indicadores financeiros das companhias do setor de atacado e varejo decorrentes da nova contabilização do

---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

arrendamento mercantil operacional. **ENIAC Projetos**, Guarulhos (SP), V.5, n.2, jun.- dez. p. 139-159, 2016.

BEATTIE, V., EDWARDS, K., & GOODACRE, A. The impact of constructive operating lease capitalisation on key accounting ratios. **Accounting and Business Research**, 28(4), 233-254, 1998.

BENNETT, B. K., BRADBURY, M. E. Capitalizing non-cancelable operating leases. **Journal of International Financial Management and Accounting**, 14 (2), 101–114, 2003.

BEUREN, I. M. (organizadora e colaboradora). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BM&FBOVESPA. **Empresas listadas**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>. Acesso em: mar. 2017.

BRANSWIJCK, D., LONGUEVILLE, S., & EVERAERT, P. The financial impact of the proposed amendments to IAS 17: Evidence from Belgium and the Netherland. **Accounting and Management Information Systems**, 10 (2), 275-294, 2011.

BRASIL. **Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974**. Dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências. Brasília, 1974. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6099.htm). Acesso em: 24 out. 2017.

BOSTWICK, E. D., FAHNESTOCK, R. T., O'KEEFE, W. T. Effects of lease capitalization techniques on key measures of financial performance. **Journal of Finance & Accountancy**, 12, 91-102, 2013.

BOHUSOVÁ, H. Is capitalization of operating lease way to increase of comparability of financial statements prepared in accordance with IFRS and US GAAP? **Acta Universitatis Agriculturae et Silviculturae Mendelianae Brunensis**, 63(2), 507-514, 2015.

CHAROUX, O. M. G. **Metodologia: processo de produção, registro e relato do conhecimento**. 3ª Ed. São Paulo: DVS Editora, 2006.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil**. Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=37>. Acesso em: 23 out. 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil**. Disponível em [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533\\_CPC\\_06\\_\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_(R2).pdf). Acesso em: jul. 2019.

DYE, R. A. An Evaluation of “Essays on Disclosure” and the Disclosure Literature in Accounting. **Journal of Accounting and Economics**, nº 32, p. 181-135, 2001.

DUKE, J. C.; HSIEH, S-J. Capturing the benefits of operating and synthetic leases. The **Journal Corporate Accounting & Finance**, 18(1), 45-52, 2006.

DUROCHER, S. Canadian evidence on the constructive capitalization of operating leases. **Accounting Perspectives**, 7(3), 227-256, 2008.

ERICSON, J.; SKARPHAGEN, R. **Capitalization of operating lease and its impacts on financial ratios**. Master Thesis, Jörköping University Jörköping International Business School, 2015.

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

- ERNST & YOUNG. 2016. **Dez pontos de atenção sobre a nova norma de arrendamento mercantil**. Disponível em:  
[http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/leasing\\_ifrs16/\\$FILE/new\\_leasing\\_standard.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/leasing_ifrs16/$FILE/new_leasing_standard.pdf). Acesso em: set. 2017.
- FITÓ, M. À., MOYA, S., ORGAZ, N. Considering the effects of operating lease capitalization on key financial ratios. **Spanish Journal of Finance and Accounting**, 42(159), 341-369, 2013.
- GOODACRE, A. Operating lease finance in the UK retail sector. **The International Review of Retail, Distribution and Consumer Research**, 13 (1), 99-125, 2003.
- IASB. (2016). **Effects analysis, IFRS 16 Leases**. [http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Leases/Documents/IFRS\\_16\\_effects\\_analysis.pdf](http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Leases/Documents/IFRS_16_effects_analysis.pdf). Acesso em: 23 out. 2017.
- IASB. (2016). **Fact sheet - IFRS 16 Leases**. <http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/leases/documents/leases-fact-sheet-january2016.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.
- IASB. (2016). **IFRS 16 leases basis for conclusions**. IFRS Foundation Publications Department, London, United Kingdom. <http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/leases/documents/leases-fact-sheet-january2016.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.
- IMHOFF, E. A., LIPE, R. C., WRIGHT, D. W. Operating leases: Impact of constructive capitalization. **Accounting Horizons**, 5 (1), 51-63, 1991.
- IMHOFF, E. A., LIPE, R. C., WRIGHT D. W. Operating leases: Income effects of constructive capitalization. **Accounting Horizons**, 11(2), 12-32, 1997.
- IUDÍCIBUS, S. de et al. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2013.
- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial and Economics**, 3, n. 4, p. 305-360, 1976.
- KOSTOLANSKY, J., STANKO, B. The joint FASB/IASB lease projects: Discussion and industry implications. **Journal of Business & Economics**, 9 (9), 29-35, 2011.
- KPMG. **IFRS 16 Arrendamentos. Um balanço mais transparente. IFRS em Destaque 02/16: Primeiras impressões**. Disponível em:  
<https://home.kpmg.com/br/pt/home/insights/2016/04/ifrs-em-destaque-02-2016-primeiras-impressoes.html>. Acesso em: set. 2017.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MARSAP, B. Finansal kiralama işlemlerinin mali tablolarıda gösterilmesi ve analizi. **Muhasebe Bilim Dünyası Dergisi**, 1(4), 97-108, 2009.
- MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços**. Abordagem gerencial. 7ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ÖZTÜRK, M.; SERÇEMELI, M. Impact of New Standard “IFRS 16 Leases” on Statement of Financial Position and Key Ratios: A Case Study on an Airline Company in Turkey. **Business and Economics Research Journal** Volume 7, Number 4, 2016.
- SĂCĂRIN, M. IFRS 16 “Leases” – consequences on the financial statements and financial indicators. **Audit financiar**, XV, Nr. 1(145)/2017, 114-122.
- SALOTTI, B. M., YAMAMOTO, M. M. Ensaio sobre a Teoria da Divulgação. **Brazilian Business Review**, 2(1), 53-70, 2005.

---

Efeitos da Adoção da IFRS 16 nos Indicadores  
de Desempenho de Entidades Arrendatárias

SARI, E. S.; ALTINTAS, A. T.; TAŞ, N. The Effect of the IFRS 16: Constructive Capitalization of Operating Leases in the Turkish Retailing Sector. **Journal of Business, Economics and Finance (JBEP)**, ISSN: 2146-7943. 2016.

SINGH, A. Proposed lease accounting changes implications for the restaurant and retail industries. **Journal of Hospitality & Tourism Research**, 36 (3), 335-365, 2012.

TAI, B. Y. Constructive capitalization of operating leases in the Hong Kong fast-food industry. **International Journal of Accounting and Financial Reporting**, 3(1), 128-142, 2013.

TORRES, V. L.; OLMEDO, E. R. Nueva norma de arrendamiento IFRS 16 Leases y su impacto financiero y contable. **Mercados y Negocios**, Vol. 1, Núm. 36, 2017.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 7 ed. São Paulo: Atlas S/A, 2006. 96 p.

VERRECCHIA, R. E. **Essays on Disclosure**. Journal of Accounting and Economics, n° 32, p. 97-180, 2001.

WONG, K.; JOSHI, M. The impact of lease capitalisation on financial statements and key ratios: Evidence from Australia. **Australasian Accounting, Business and Finance Journal**, 9(3), 26-44, 2005.